



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 156, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

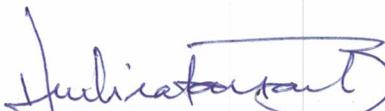
### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para "confeccionar o Token da Secretaria Municipal de Educação", no período de 06 a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2017.

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) em folhas 036 do livro  
nº 01, Competente e publicado (a) na  
forma do art. 7º da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves/PA, 06/02/2017

